**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Processo Administrativo nº** 28.442/2023

**Contratado**: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL - RS

**CNPJ:** 14.370.354/0001-32

**VALOR TOTAL:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, reconheço aInexigibilidade nº 013/2024, em conformidade com o **art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.628/2017**, objetivando a celebração de termo de fomento que tem por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Imigrante e Colinas e apoio a municípios vizinhos, em casos de situação de risco, perigo, calamidade pública, incêndios e a todo e qualquer serviço, que seja de competência dos bombeiros, conforme plano de trabalho.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante